



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA  
GABINETE DO PREFEITO

Av. Getúlio Vargas 303 - Centro - Itaueira-PI  
Fone: (86)3559-1618/3559-1109  
C.N.P.J.:06.554.091/0001-93

APROVADO EM  
25/09/2019  
*[Signature]*  
Presidente

Aprovado em 19ª Votação  
Sessão dia 25/09/2019  
*[Signature]*  
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Itaueira-PI  
Protocolo: 137/2019  
*[Signature]*  
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 497/2019

*Altera o Inciso I do Art. 4º da Lei nº 489/2018 de 14 de dezembro de 2018 – LOA que “Estima a receita e fixa a despesa do município de Itaueira, estado do Piauí, para o exercício 2019.”*

O Prefeito Municipal de Itaueira -PI no uso de suas atribuições legais, apresenta à Câmara Municipal de Itaueira -PI o seguinte projeto de lei:

**Art. 1º** - O inciso I do Art. 4º da Lei 489/2018 de 14 de dezembro de 2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 4º** - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir durante o exercício financeiro de 2019, créditos adicionais suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento), do total da despesa fixada no artigo 1º, observando-se o disposto no artigo 43 da Lei federal nº 4.320 de 17 de março de 1964;”

**Art. 2º** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA –PI

Itaueira -PI, 18 de setembro de 2019.

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
**Prefeito Municipal**  
**Quirino de Alencar Avelino**  
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA

CPE: 022 473 313-72  
Prefeitura Municipal de Itaueira  
CNPJ: 06.554.091/0001-93 FONE: 89-3559-1618  
Av. Getúlio Vargas, 303 Centro - CEP: 64820-000